

## **RESOLUÇÃO Nº. 52(B)/CONSEPE/2019**

*O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão do Centro Universitário de Mineiros, em sua 54ª Sessão Plenária Extraordinária, realizada em 21 de outubro de 2019, com a finalidade de analisar e votar a Portaria da Reitoria nº 037, que regulamenta os critérios de padronização relativos à aplicação da avaliação Multidisciplinar do Centro Universitário de Mineiros, Goiás - UNIFIMES.*

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE do Centro Universitário de Mineiros, no uso de suas atribuições,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar a **Portaria da Reitoria nº 037, que regulamenta critérios de padronização relativos à aplicação da Avaliação Multidisciplinar** no Centro Universitário de Mineiros, Goiás – UNIFIMES.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se qualquer disposição em contrário.

Publique-se. Comunique-se. Cumpra-se.

Reunião Extraordinária do CONSEPE, realizada no dia 21 de outubro de 2019, às 15h30min, na Sala 18 – Bloco I, Erasmo Rodrigues de Souza, Unidade I do Centro Universitário de Mineiros – UNIFIMES.



*Ita de Fátima Dias Silva*  
**Presidente do CONSEPE**